

Portaria n.º 944/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ, matrícula 257449, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, lotada no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 1120/2024-139:

Averbem-se : 3 anos, 4 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 442/2022 emitida em 27/08/2024 pela AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS - AGEPREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
25/06/1990 a 03/11/1993	3 Anos, 4 Meses e 9 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DE
01/03/1996 a 11/03/1996	11 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DE

Obs.: Omitido o período de 04/11/1993 a 03/11/1995, por estar de Licença de Interesse Particular; e de 01/02 a 28/02/1996, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 7 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a80a46b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar